



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
145/2025	EDUARDO AUGUSTO MENDES

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL

Nome da Unidade Executora
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto
Destina-se à contratação de serviços de assessoria e capacitação dos colaboradores da entidade, conforme previsto no plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
() Direta	(x) Custeio	3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
(X) Repasse	() Capital		20.000,00

DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
07.869.354/0001-16	Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito - GVCC

Capão Bonito, 04 de novembro de 2025.

Eduardo Augusto Mendes

- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CANCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19
FONE/FAX: (15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE

Órgão / Entidade	CNPJ					
GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO	07.869.354/0001-16					
Endereço						
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16 - CENTRO.						
Cidade	UF	CEP	Telefone:			
CAPÃO BONITO	SP	18300390	1535422488			
E-mail:	Gvcc@hotmail.com					
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento			
1591-1	BANCO DO BRASIL	0840-0	CAPÃO BONITO			

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do Representante Legal	Cargo	
CÉLIA LINCOLN DO AMARAL	PRESIDENTE	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
7.769.733	SP	983.645.298-20
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
BRASÍLIO PAIVA, 51 JARDIM ALVORADA		
Cidade	UF	CEP
CAPÃO BONITO	SP	180.300-240
E-mail:	celialincoln@hotmail.com	
Telefone:	(15) 997824948	



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19
FONE/FAX: (15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico		Profissão
DERLI ALVES DA SILVA DE PROENÇA		ASSISTENTE SOCIAL
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
42.648.882-9	SP	327.844.708-57
Registro Profissional na categoria:		CRESS/SP 74409
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
RUA FREI PONCIANO, 495 VILA SÃO JUDAS		
Cidade	UF	CEP
CAPÃO BONITO	SP	18.301-220
E-mail:	derliasp@gmail.com	
Telefone:	(15) 98810-6187	

4. INTRODUÇÃO

O Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito existente há 20 anos, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, 17 Centro /Capão Bonito, além do atendimento e auxílio social as pessoas e suas famílias, também realiza suas atividades em orientações e auxílio aos públicos do nosso Município, priorizando usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade. Com a presença da Assistente Social, Psicóloga e demais colaboradores de nível médio e fundamental, realizamos atividades em grupos com os usuários e seus familiares, levando momentos de integração social e convivência social com os demais participantes, que são desenvolvidos: encontros com público alvo Adulto / Idoso, palestras, roda de conversa, oficina de culinária, oficina música, oficina de dança, atividade da melhor idade a, incluindo palestras com profissionais em diversas áreas, levando conscientização do tema trabalhado e após cada atividade são oferecidos lanches para os participantes.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	Período de Execução 12 MESES
Público-alvo: Adultos de 30 a 59 anos e idosos com 60 anos ou mais	



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19
FONE/FAX: (15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

Capacidade Instalada: A Entidade está localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº16 Centro-Capão Bonito, com espaço de construção 136,23 m², tendo espaço com recepção, sala de digitação de notas fiscais, sala de atendimento social, dois quartos, dois banheiros, cozinha e sala de estar, sala administração, lavanderia e quintal amplo coberto para as atividades em grupos.

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo como principal aliado durante o tratamento oncológico ou não, é oferecido de forma complementar ao trabalho social com a família e usuários prevenindo ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária através dos serviços desenvolvidos na Entidade sendo as visitas sociais, atendimentos individual e grupo e oportunizando o acesso as informações sobre os direitos e sobre participação cidadã estimulando desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

Período de funcionamento das atividades do Serviço: segunda a sexta feira 8h às 17h

- **Capacidade de atendimento Adultos:85**
- **Previsão de pessoas atendidas:85**
- **Capacidade de atendimento Idosos: 105**
- **Previsão de pessoas atendidas:105**
- **Total: 190**

Localização: Rua Quintino Bocaiuva, 16 - Centro - Capão Bonito – SP.

6. JUSTIFICATIVA

A contratação de assessoria especializada e programas de capacitação para os colaboradores da entidade se faz necessária diante da crescente demanda por qualificação técnica, atualização de procedimentos e aprimoramento das práticas de gestão, com vistas ao cumprimento eficiente e eficaz dos objetivos institucionais.

A constante evolução das legislações, das exigências administrativas e das melhores práticas de governança exige que os colaboradores estejam devidamente preparados para enfrentar os desafios cotidianos das suas funções. A assessoria técnica contribuirá diretamente para a revisão, adequação e melhoria dos processos internos, assegurando maior conformidade legal, transparência, eficiência operacional e mitigação de riscos. Já os treinamentos e capacitações permitirão o desenvolvimento contínuo das competências dos profissionais envolvidos, promovendo o alinhamento com as diretrizes da entidade, a melhoria no desempenho das atividades e a valorização do capital humano.

Com essas melhorias, o SCFV poderá continuar desempenhando seu papel com excelência, garantindo um espaço adequado para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e o desenvolvimento dos usuários.



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CANCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19
FONE/FAX: (15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

7.1. Objetivo Geral

Promover o fortalecimento institucional por meio da contratação de assessoria técnica especializada e da oferta de capacitação contínua aos colaboradores da entidade, visando o aprimoramento dos processos de trabalho, o desenvolvimento de competências profissionais, o alinhamento às normativas vigentes e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

7.2. Objetivo específico.

Contratar empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica e realizar capacitações voltadas ao desenvolvimento profissional e institucional dos colaboradores da entidade, com foco na melhoria da gestão, aprimoramento dos processos internos e fortalecimento das competências individuais e coletivas, contribuindo para o alcance dos objetivos organizacionais e a qualificação dos serviços prestados à comunidade.

8. META

Fortalecer a capacidade institucional da entidade por meio da assessoria técnica especializada e da capacitação de sua equipe, visando aprimorar os processos de gestão administrativa, financeira e operacional, com foco na sustentabilidade, eficiência e efetividade na execução de suas ações

1. **Profissionalização da gestão** – Implementar boas práticas administrativas, financeiras e operacionais.
2. **Capacitação da equipe** – Promover treinamentos em áreas como captação de recursos, elaboração de projetos, prestação de contas, governança, etc.
3. **Adequação à legislação** – Assegurar conformidade com normas legais, fiscais e regulatórias.
4. **Melhoria da comunicação institucional** – Interna e externa, incluindo redes sociais, relatórios e prestação de contas à comunidade.
5. **Desenvolvimento de projetos estratégicos** – Planejar e estruturar ações de médio e longo prazo com base em diagnósticos técnicos.
6. **Aumento da captação de recursos** – Melhorar os mecanismos de busca e gestão de recursos financeiros.

9. METODOLOGIA

A **metodologia a ser aplicada** ao contratar um serviço de assessoria e capacitação para uma entidade deve ser estruturada, participativa e adaptada às necessidades específicas da organização. Ela precisa contemplar diagnóstico, planejamento, capacitação prática e acompanhamento. Abaixo segue um exemplo claro e aplicável de metodologia:

Capacitação Técnica e Operacional

- Realização de oficinas, cursos e treinamentos práticos com foco nas necessidades identificadas.



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19
FONE/FAX: (15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

- Temas possíveis: elaboração de projetos, prestação de contas, gestão de convênios, planejamento estratégico, marketing institucional, captação de recursos, entre outros.
- Metodologia ativa e participativa, com estudos de caso e aplicação prática.

Assessoria Técnica Especializada

- Acompanhamento individualizado da entidade ao longo do processo.
- Apoio na implementação de ferramentas de gestão e melhoria de processos.
- Suporte na elaboração de documentos, regulamentos, planos de trabalho ou projetos.

10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Ao contratar um serviço de assessoria e capacitação para uma entidade, o **impacto social esperado** está diretamente ligado ao fortalecimento institucional e à ampliação da qualidade e do alcance das ações realizadas junto à comunidade.

Contribuir para o fortalecimento e a sustentabilidade da entidade, por meio da qualificação de sua equipe e do aprimoramento de sua gestão, resultando em serviços mais eficientes, transparentes e com maior capacidade de atender às demandas sociais da comunidade, promovendo transformação social e melhoria da qualidade de vida do público atendido.

11. MONITORAMENTO

Avaliação e ajuste contínuo:

Avaliações, periódicas do serviço para monitorar o progresso dos usuários, a satisfação com as atividades e identificar áreas de melhoria. Utilizado o feedback dos usuários e dos facilitadores para ajustar e aprimorar constantemente o serviço.

Utilização de diferentes fontes de dados, como registros de presença, relatórios de atividades, entrevistas com usuários e equipe técnica, entre outros.

Comparação dos resultados obtidos com os indicadores de desempenho previamente definidos, buscando verificar se as atividades estão contribuindo para o atendimento das necessidades dos usuários e o cumprimento dos objetivos do serviço e das metas estabelecidas.

11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

- a) Visitas Institucionais a qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- b) Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
- c) Análise da Prestação de Contas da OSC; e,



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19

FONE/FAX: (15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

d) Análise do Impacto Social.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Especificação		Indicador Físico			Duração		Meta
Atividade	Responsável	Qt de	Frequência (diária / semanal / quinzenal / mensal)	Duração	Início (data)	Término (data)	
LUZ DIVINA	Psicóloga	1	1 vez na semana	1 hora			85
LUZ DO SABER	ASSISTENTE SOCIAL E ORIENTADOR SOCIAL	1	1 vez na semana	1 hora			85
PASSEIO CIDADÃO	ASSISTENTE SOCIAL E ORIENTADOR SOCIAL	1	1 vez no mês	1 vez no mês			85
OFICINA DO SABOR	OFICINEIRA	1	1 vez na semana	3 horas			85
OFICINA DE DANÇA	OFICINEIRA	1	1 vez na semana	2 horas			85
OFICINEIRA DE MÚSICA/ZUMBA	OFICINEIRA	1	1 vez na semana	1 hora			85

13. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) – (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro pessoa física, serviço de terceira pessoa jurídica e material de consumo), em cada mês de aplicação.

NATUREZA DA DESPESA				
Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado	Qtde.	Valor unitário	Valor total	TOTAL
Acessoria	1	R\$ 1.100,00		R\$ 13.200,00
Capacitação	1	R\$ 1.000,00		R\$ 6.800,00



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19
FONE/FAX: (15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

Item	Natureza da Despesa				
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Qtde.		Concedente	Proponente
	TOTAL				

14. CAPACIDADE INSTALADA

Recursos Físicos	Quantidade
Recepção: 02 computadores; 01 copiadora e fax; balcão, 01 armário; 01 telefone sem fio; 01 poltrona dois lugares, 02 poltrona dois lugares; 04 cadeiras.	01
Sala de Atendimento (Social): 02 mesas, 02 armários, 01 computador e 04 cadeiras	01
Sala de Estar: 01 poltrona do Papai ,01 jogo de sofá c/ dois lugares,02 poltronas dois lugares,01 estante,01 tv,01 jogo de mesa c/ 8 cadeira e 01 lousa para aviso.	01
Quarto 02 guarda roupas de casal, 03 camas solteiro, 01 cômodas e 01 baú.	01
Cozinha Americana: 01 mesa com quadro cadeiras,01 armário embutido, 01 fogão, 01 geladeira,01 freezer.	01
Sala de Administração: 03 computadores, 01 telefone, 03 mesas, 02 armários grande ,02 armários pequeno,01 ar-condicionado, 02 impressoras.	01
Garagem: 01 carro, 01 corrimão para acessibilidade.	01
Lavanderia: 03 geladeiras 02 tangues, 01 máquinas de ralar milho e 01 maquina lavar roupa e 01 banheiro.	01
Sala de Arquivos: 03 estantes com pastas dos assistidos, 01 armário arquivo, 01 computador, 02 mesas, 04 cadeiras e 01 impressora	01
Quintal Amplo para atividades: 10 cadeiras de plástico,01 carro palio,05 mesas,02 toldos, 02 bancos madeira	01



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19
FONE/FAX: (15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

Depósito: 04 armários de alumínios, 01 freezers vertical, 04 prateleiras de madeira.	01
Banheiro Feminino / Masculino: 01 vaso sanitário, 01 pia e 01 chuveiro	02
Quintal Amplo para atividades: 10 cadeiras de plástico, 01 carro palio, 05 mesas, 02 toldos, 02 bancos madeira	01
Sala para Bazar – (Fundo): 02 armários, 04 balcões e 05 araras.	01

14.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:

- Capacidade de atendimento público idoso: 105
- Previsão de pessoas atendidas: 105
- Capacidade de atendimento público adulto: 85
- Previsão de pessoas atendidas: 85

14.2 ESTRUTURA:

A Entidade está instalada em uma casa ampla, localizada no centro de nossa cidade na qual se tem:

Recepção	
Quantidade	Descrição
02	Computador
01	Copiadora
01	Balcão
01	Telefone sem fio
04	cadeira
01	Poltrona dois lugares

Sala Atendimento Social	
Quantidade	Descrição
01	Computador
02	Mesa



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19
FONE/FAX: (15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

04	Cadeira
02	Armário
Quantidade	Sala de Arquivo
03	Estante
02	Mesas
01	Computador
04	Cadeira
01	impressora
Quantidade	Sala de Estar
01	Poltrona do Papai
01	Jogo de poltrona 2 lugares
02	Poltrona de um lugar
01	Estante
01	Tv
01	Jogo de mesa c/ oito cadeira
01	Lousa para avisos
Quantidade	Cozinha Americana
01	Mesa com 4 cadeira
01	Fogão
01	Freezer
02	Geladeira
01	Armário de parede com 5 porta me cima e 5 portas na parte de baixo
Quantidade	Quarto
03	Cama
02	Guarda-roupas
01	Cômoda

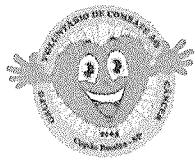


GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19
FONE/FAX: (15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

01	Baú de madeira
Quantidade	Deposito
04	Armário de alumínio
04	Prateleira de madeira
01	Freezer

Lavanderia	
Quantidade	Descrição
03	Geladeira
02	Tanque de barro
01	Maquina lavar roupa
01	Maquina ralar milho
Garagem quintal para atividade	
01	Carro palio
10	Cadeira de plástico
05	Mesa de Plástico
02	Toldo
Garagem 1	
01	Entrada com acesso acessibilidade com corrimão.
01	Automóvel Ford ká
Sala de Administração	
03	Computador,
01	Telefone
03	Mesa
02	Armário grande



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19
FONE/FAX: (15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

02	Armário pequeno
02	impressora
01	Acondicionado
Quantidade	Bazar
01	mesa
04	balcão
02	Armário
05	Araras
Quantidade	Banheiro Feminino e Masculino
01	Vaso sanitário
01	pia
01	Chuveiro

14.3 RECURSOS HUMANOS

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
nível médio/funções administrativas	Nível Médio	44 horas semanais	5 dias na semana	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	44 horas semanais	5 dias na semana	CLT
Motorista	Nível Médio	44 horas semanais	5 dias na semana	CLT
Administrativo	Nível Médio	44 horas semanais	5 dias na semana	CLT
Assistente Social	Nível Superior	30 horas semanais	5 dias na semana	Prest./ Serv.
Psicóloga	Ensino Superior	20 horas mensais	1 dia na semana	Prest./Serv.
Oficineiro Culinária	Ensino Médio	20 horas mensais	1 dia na semana	Prest./Serv.
Oficineiro Música	Ensino Médio	10 horas mensais	1 dia por semana	Prest./Serv.
Oficineiro de Dança	Ensino Médio	10 horas mensais	1 dia por semana	Prest./Serv.
Orientador Social	Ensino Médio	44 horas semanais	5 dias na semana	Prest./ Serv.



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19
FONE/FAX: (15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

15. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

O Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito, CNPJ n.07.869.354.0001-16 DECLARA que dispõe de instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas qual será realizado no espaço físico localizado na Rua: Quintino Bocaiúva, 16, Centro CEP: 18.300390 – nesta cidade de Capão Bonito, possuindo 650m² (área terreno) e 407,25m² de área construída e pertencente ao quadro de RH acima, estando de acordo com NOB RH SUAS.

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	R\$ 2.100,00					
Estadual						
Federal						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	R\$ 2.100,00	R\$ 1.100,00				
Estadual						
Federal						

Contra partida da entidade: R\$ 200,00

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

17. DECLARAÇÃO

15.1. Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declara para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19
FONE/FAX: (15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

Pede deferimento.	
Local e Data:	15/10/2025
Proponente: (Carimbo e Assinatura)	

15.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;

- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CANCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19

FONE/FAX: (15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

Nacionais e demais regulamentações voltadas aos ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;
- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;
- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;
- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;
- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,
- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:	15/10/2025
Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)	 Denil Alves S. Proença CRESS/SP - 74409 Assistente Social



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19

FONE/FAX: (15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	15/10/2025
Concedente: (Carimbo e Assinatura)	

Emenda_N__0145_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

838ff9508f341a38f95bd14017bf47757fd2bb90830dbb5c46681585bfbba6657

**Assinaturas**

 Eduardo Augusto Mendes
Assinou

LOG04 de novembro de 2025,
12:13:53

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

04 de novembro de 2025,
12:13:53

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Eduardo Augusto Mendes, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail edu*****des@cam*****.br celular (15) 99**-**65 e CPF 44*****14.

05 de novembro de 2025,
09:07:46Eduardo Augusto Mendes assinou. Pontos de autenticação: email edu*****des@cam*****.br (via token). CPF informado: 44*****14. IP: 45.***.**.14 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.